

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a vinte e nove de Agosto de dois mil e um.

Acta nº18

----- Aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e um, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Destaque;-----
2. - Projecto "Gradeamento de Segurança na Escola nº2"; -----
3. - Transportes Escolares;-----

Destaque

----- Foi presente o requerimento em nome de José Nicolau Pires Correia contribuinte número 134933630, residente na Avenida dos Estados Unidos da América, nº73-4^oDireito, em Lisboa e Nicolau Neves Pinto Correia, contribuinte número 128965266, residente na Rua do Correio, em Fratel, na qualidade de proprietários de um prédio rústico inscrito sob

o artigo 146 da Secção AV, da freguesia de Fratel, com a área de 3.880 m², que pretendem destacar do mesmo prédio uma parcela de terreno com 722 m², a confrontar do Norte com os próprios, do sul com Junta de Freguesia e Joaquim Correia Araújo, do Nascente com Rua Pública e Poente com Joaquim Correia Araújo, onde pretendem levar a efeito a construção de uma moradia, cujo projecto de arquitectura, a que corresponde o processo n.º. 69/2001, foi aprovado pela Câmara Municipal na reunião de 18 de Julho de 2001, e solicitam lhes seja certificado o seguinte: a) que do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamentos públicos; b) que a construção a erigir na parcela dispõe de projecto aprovado; c) que a propriedade e a parcela se integram na área urbana.-----

----- Visto o Parecer Técnico, por onde se constata que a área pretendida a destacar não se inclui, na totalidade, em área urbana, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido apresentado e notificar do facto os interessados, dando-lhe dez dias para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer a este respeito.-----

_____ *Projecto "Gradeamento de Segurança na Escola nº2";* _____

----- Foi presente o projecto referido em epígrafe, da autoria dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes.

_____ *Transportes Escolares* _____

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, continuar a participar em 50% o "passe" nos transportes públicos dos alunos que se deslocam diariamente de Vila Velha para Castelo Branco para frequentar:-----

1 - Escolas Superiores-----

2 - Escolas Profissionais ou Técnico-profissionais -----

3 - APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente mental. --

_____ *Finanças Municipais* _____

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 157.522.686\$00 (cento e cinquenta e sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e seis escudos)

ACTA DE ____/____/20____

sendo de Operações Orçamentais: 131.397.207\$00 (cento e trinta e um milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e sete escudos), e de Operações de Tesouraria: 26.125.479\$00 (vinte e seis milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "399.297\$00" (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e sete escudos) dos quais "312.271\$00" (trezentos e doze mil, duzentos e setenta e um escudos) eram em dinheiro e "87.026\$00" (oitenta e sete mil e vinte e seis escudos) eram em cheques. Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"137.471.483\$00" (cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três escudos), na conta 446-030-"17.610.349\$00" (dezassete milhões, seiscentos e dez mil, trezentos e quarenta e nove escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"2.041.557\$00" (dois milhões, quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete escudos). -----

Autos de Medição

a) - Foi presente o **Auto de Medição nº6**, referente à empreitada: "**Beneficiação da E.M. 553 - Perais/Alfrívada**" no valor de Esc. 15.237.750\$00 (quinze milhões e duzentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta escudos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente o **Auto de Revisão de Preços nº1**, referente à empreitada: "**Desodorização da ETAR**" no valor de Esc. 1.484.764\$00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro escudos) a que acresce o I.V.A. legal. --

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

c) Foi presente o **Auto de Revisão de Preços nº2**, referente à empreitada: "**Desodorização da ETAR**" no valor de Esc. 167.401\$00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e um escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o

ACTA DE ____/____/20____

aumento da área já ocupada;-----

-Uma vez que aquela zona não é servida por infraestruturas de águas nem de saneamento, o projecto de especialidades de águas e saneamento deverá contemplar uma fossa séptica, que carece de aprovação da Direcção Regional de Ambiente do Centro, e um ramal de água para ligação à rede existente, sendo todas estas despesas da responsabilidade do requerente;-----

-Quanto à rede eléctrica a Câmara Municipal não se pronuncia, por não ser da sua responsabilidade. -----

Publicidade - Segurança Rodoviária

----- Este Ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Processos de Obras

Procº25/99 (Alterações)- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento térmico, Projecto de instalações telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás em que é requerente *Pinto Cardoso & Filha Lda*, pessoa colectiva nº504319779 com sede na Rua do Terreiro nº35, em Vila Velha de Ródão, referentes a alterações ao projecto de construção de um edifício destinado a comércio, serviços e habitação, que está a levar a efeito na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 17 de Julho de 2001. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência dos vereadores Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pinto Cardoso que estiveram ausentes da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 24 meses.-----

Procº60/99 (Alterações)- Foi presente o projecto de especialidades: Estabilidade, em que é requerente *José António dos Santos Gomes Moreira*, contribuinte nº111264677, residente na Rua da Senhora da Piedade nº4-5º, em Castelo Branco, referente a alteração ao projecto de construção de uma moradia, que está a levar a efeito no Chão das Servas, Vila Velha

de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 4 de Julho de 2001. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 2 meses.

Procº15/01 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Projecto de Instalações telefónicas, e Projecto de instalação de gás em que é requerente *José Augusto Miguens Valente*, contribuinte nº 156192446, residente na Rua Sidónio Muralha nº3-B, em Paiões - Rio de Mouro, referente à construção de uma moradia, sita no lote 11 do Loteamento da Zona da Escola nº2, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 9 de Maio de 2001.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses.-----

Procº58/01 - Foi presente o projecto de especialidades: Estabilidade, em que é requerente *Emílio Barreiro Pereira da Costa*, contribuinte nº 135012023, residente em Sarnadas de Ródão, referente à adaptação de uma casa a garagem, na Rua da do Espírito Santo, em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 01 de Agosto de 2001. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 6 meses. -

Procº79/01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Octávio Sotana Catarino**, contribuinte n.º 126 403 325, residente na Rua do Cêrro, em Foz do Cobreão, referente à reconstrução de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua do Cabeço,

ACTA DE ____/____/20____

em Foz do Cobreão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º 3371 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 03050/160401, que confronta do Norte com Álvaro da Conceição Alves, Sul e Poente com Rua Pública, e Nascente com Herdeiros de Joaquim Ribeiro. -----

Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo aprovar o referido projecto de arquitectura.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Proc.º83 /01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Eduardo Calcinha Caetano*, contribuinte n.º122574524, residente em Vale de Pousadas -Perais, referente à construção de uma arrecadação, num terreno sito em Vale de Pousadas, que confronta do Norte com Lourenço Lobato, do Sul com António Valentim Dias, do Nascente com João Alves Vaz e do Poente com Manuel Castelo Pinho, inscrito na matriz predial da freguesia de Perais sob o artigo 84-Secção AU e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 00659/250892. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como a calendarização apresentada. -----

Proc.º84 /01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Nuno Manuel Dias Pereira*, contribuinte n.º219919356, residente na Rua das Pesqueiras, nº180 em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, na Rua da Padaria em Vila Velha de Ródão, em prédio que confronta do Norte com José Almeida São Pedro, do Sul com Rua Pública, do Nascente com Rua Publica e do Poente com José Almeida São Pedro, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 2959, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 01726/060995. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como a calendarização apresentada. -----

Procº125/01 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, e pedido de isenção de apresentação do projecto de gás em que é requerente *Combustíveis Rodense, Lda*, contribuinte nº504196260, com sede na Estrada Nacional 18, em Vila Velha de Ródão, referente à ampliação de edifício de apoio a Bomba de Combustíveis - sala de refeição e cozinha - e construção de um armazém, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 31 de Janeiro de 2001. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 6 meses. -----

Subsídios

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Informações

O Senhor Presidente informou o seguinte: -----

b) Dos Pagamentos efectuados: Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 23.930.976\$00 referentes às autorizações: SR01- 424 a 430; SR03 - 629 a 644, 687, 689 a 719; SR06 - 163 a 182;-----

- Foi presente e encontram-se arquivado como anexo à presente acta fotocópia do seguinte documento: Acta da abertura das propostas da empreitada "Caminho Panorâmico Vale Mourão. -----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

